



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha (102)

Ata da 48ª reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2011 em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Farley Bandeira Silva, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa, Edson Rodrigues de Moura, Gilmar Caires Pereira e Olerindo Rocha Sobrinho. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Senhor vereador Gilmar Caires Pereira para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário Roberto César Mendes que fizesse a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão de finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos Senhores Vereadores: Farley Bandeira Silva, (Presidente); Edson Rodrigues de Moura (Secretário) e Gilmar Caires Pereira (Relator), emitiram parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Município de São João do Paraíso, processo nº 756.872, exercício de 2006; e apresentaram à Mesa Diretora Resolução de nº 65 de 25 de agosto de 2011 que dispõe sobre a matéria em apreciação; Nesta oportunidade o Sr. Presidente colocou o parecer da Comissão em apreciação e votação do plenário, sendo aprovado por unanimidade; Em seguida o Sr. Presidente colocou em apreciação e votação do plenário a Resolução de nº 65 de 25 de Agosto de 2011, aprovada por unanimidade pelo plenário. Em segunda Sessão o Sr. Presidente apresentou à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Projeto de Lei Complementar nº 13 de 18 de agosto de 2011 que dispõe sobre alteração do anexo I da Lei Complementar nº 037 de 25 de setembro de 2009 e dá outras providências. A Comissão emitiu parecer favorável e submetido em apreciação e votação do plenário o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nesta oportunidade o Relator da Comissão de Finanças, Sr. Gilmar Caires Pereira, apresentou ofício solicitando aumento salarial para as demais classes, sendo acolhido pelo plenário por unanimidade. Usaram a palavra os senhores Vereadores: Roberto César Mendes, Noé Rodrigues Costa, Farley Bandeira Silva, Olerindo Rocha Sobrinho, Gilmar Caires Pereira e Vilma Lucas de Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 25 de agosto de 2011.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário

MB/mb

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"
provérbios 29.2